

## APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 21447.000747/2021-21

CONTRATO: 01/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2021

CONTRATADA: BALISTICO SEGURANCA EIRELI.

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA BALISTICO SEGURANCA EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ARMADA E OSTENSIVA.**

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 14/01/2021, Seção 1, pf. 165, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, por intermédio da Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 26.461.699/0003-42, localizada na Rua Aníbal Molina Ribeiro, s/n, Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP 78.115-903, representada pela Superintendente Regional, **FRANCIELLE TONIETTI CAPILÉ GUEDES** nomeada pela Portaria nº 111 de 28/03/2022 e pelo Gerente da Administração e Finanças, **MARCOS ANTONIO LUQUINE** nomeado pela Portaria nº 210 de 12/05/2021, parte doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **BALISTICO SEGURANCA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº **01.548.228/0001-83**, com sede no endereço Avenida Marechal Deodoro, nº 2007, Bairro Centro Sul, CEP 78020-008, Cuiabá-MT, neste ato representada por seu proprietário **ROGÉRIO POMPEU DALTRIO**, conforme procuração juntada no processo administrativo, doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 21447.000747/2021-21, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada e Ostensiva que se regerá pelo Termo de Referência SEI nº 18572805 e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação, acordam em repactuar os preços mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente **apostilamento** é a repactuação dos preços praticados no contrato administrativo nº 01/2022, decorrente da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, MT000621/2023 de 27/12/2023, sendo devidas as diferenças da presente repactuação a serem indenizadas pela Contratante ao Contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor mensal da prestação de serviços de vigilância armada diurna e noturna, a partir de 01/01/2024, corresponderá ao montante mensal de **R\$ 85.208,78** (*oitenta e cinco mil, duzentos e oito reais e setenta e oito centavos*) e valor anual de **R\$ 1.022.505,36** (*um milhão, vinte e dois mil, quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos*), conforme valores constantes na Tabela abaixo:

Repactuação ACT 2024							
Unidades	Unid.	Período	Qtd.	Qtd. Vigilantes	Valor Mensal	Valor Anual	
UA. Alta Floresta	Posto	Diurno	1	2	R\$ 10.283,07	R\$ 123.396,84	
		Noturno	1	2	R\$ 11.183,64	R\$ 134.203,68	
					Subtotal	<b>R\$ 21.466,71</b>	
						<b>R\$ 257.600,52</b>	
UA. Cuiabá	Posto	Diurno	1	2	R\$ 10.279,84	R\$ 123.358,08	
		Noturno	1	2	R\$ 11.179,47	R\$ 134.153,64	
					Subtotal	<b>R\$ 21.459,31</b>	
						<b>R\$ 257.511,72</b>	
UA. Rondonópolis	Posto	Diurno	1	2	R\$ 10.253,80	R\$ 123.045,60	
		Noturno	1	2	R\$ 11.148,31	R\$ 133.779,72	
					Subtotal	<b>R\$ 21.402,11</b>	
						<b>R\$ 256.825,32</b>	
UA. Sorriso	Posto	Diurno	1	2	R\$ 10.002,65	R\$ 120.031,80	
		Noturno	1	2	R\$ 10.878,00	R\$ 130.536,00	
					Subtotal	<b>R\$ 20.880,65</b>	
						<b>R\$ 250.567,80</b>	
Total			8	16	R\$ 85.208,78	R\$ 1.022.505,36	

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **apostilamento** correrão à conta da ND: 339037, FONTE: 1050000052, PTRES: 229503, PI: VIGILANCIA, e encontram-se provisionadas no orçamento anual da CONAB.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este apostilamento.

E, por estarem justos e contratados, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 01 (uma) via, para um só efeito legal, e assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LUQUINE**, Gerente de Área Regional - Conab, em 04/10/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE TONIETTI CAPILE GUEDES**, Superintendente Regional - Conab, em 08/10/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO POMPEU DALTRIO**, Usuário Externo, em 08/10/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38225796** e o código CRC **C15E2D1C**.

